

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 158 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2021/195573;

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, Identidade Funcional nº 5958694/1, Diretoria de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 14/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e P E CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº nº. 40.446.339/0001-30, aquisição de equipamentos e materiais, para aquisição de equipamentos e materiais, para realização de uma ESCOLA E UNIDADE DE PRODUÇÃO EM CORTE E COSTURA, destinada à mulheres de baixa renda, a partir da parceria entre a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania por meio da Fundação PARÁPAZ com a Open Society Foundations – OSF, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, Identidade Funcional nº 5953736/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Social.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 688254

PORTARIA Nº 159 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2021/195573;

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, Identidade Funcional nº 5958694/1, Diretoria de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 15/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº . 05.593.369/0001-79, aquisição de equipamentos e materiais, para aquisição de equipamentos e materiais, para realização de uma ESCOLA E UNIDADE DE PRODUÇÃO EM CORTE E COSTURA, destinada à mulheres de baixa renda, a partir da parceria entre a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania por meio da Fundação PARÁPAZ com a Open Society Foundations – OSF, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, Identidade Funcional nº 5953736/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Social.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 688267

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2021/587989;

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS, Identidade Funcional nº 5906283/2, Técnico em gestão de infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 12/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, CNPJ Nº. 04.529.815/0001-13, a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executi-

vo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 688419

PORTARIA Nº 156 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2021/587989;

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS, Identidade Funcional nº 5906283/2, Técnico em gestão de infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 13/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 08.928.777/0001-22, a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 688429

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR, PUBLICADA NO Diário Oficial Nº 34.658 Pág.07 – Protocolo: 687741

Onde se lê: A CONTAR DE 02/07/2019.

Leia-se: A CONTAR DE 01/06/2019.

Protocolo: 688321

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais, para aquisição de equipamentos e materiais, para realização de uma ESCOLA E UNIDADE DE PRODUÇÃO EM CORTE E COSTURA, destinada à mulheres de baixa renda, a partir da parceria entre a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania por meio da Fundação PARÁPAZ com a Open Society Foundations – OSF, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: P E CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ação	PI	Valor
I	14.122.1297.8338	44905228	0661	227275	8338COVIDPA	167.099,90
II	14.122.1297.8338	44905242	0661	227275	8338COVIDPA	2.438,00
III	14.122.1297.8338	33903023	0661	227275	8338COVIDPA	13.480,00
		33903025				350,00
		33903016				920,00
		33903003				240,00
Sub Total - Lote III						14.990,00